



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Estrada Engenheiro João Viterbo de Oliveira, 3061 | Zona Rural  
Telefone: (54) 3231-7400 – <https://ifrs.edu.br/vacaria/> – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

**EDITAL Nº 9, DE 09 DE MARÇO DE 2026**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O(A) Diretor(a)-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) torna pública a abertura das inscrições para concorrer a cotas de bolsas destinadas a discentes do IFRS, referentes a projetos selecionados em editais vigentes.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital visa à seleção de discentes para atuar como bolsistas em projetos aprovados no seguinte edital:

- EDITAL PROPPI Nº 29/2025 – MULHERES E MENINAS NA CIÊNCIA

1.2. As bolsas disponíveis são:

- Bolsa de Iniciação Científica (BICT): destinada aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente do IFRS (valor mensal conforme Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#)).
- Bolsa de 16h/semanais: destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS, no valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais).

1.3. A vigência das bolsas será de 01/04/2026 a 31/12/2026.

**2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

2.1. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados, conforme definido nos respectivos editais aos quais estão aprovados os projetos.

2.2. Os resumos dos projetos listados no Quadro 1 estão disponíveis no Anexo I deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Estrada Engenheiro João Viterbo de Oliveira, 3061 | Zona Rural  
Telefone: (54) 3231-7400 – <https://ifrs.edu.br/vacaria/> – E-mail: [propipi@ifrs.edu.br](mailto:propipi@ifrs.edu.br)

| Coordenador             | E-mail                                                                           | Projeto                                                                                                                                                                                         | Modalidade e quantidade de bolsas | Carga horária semanal |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Ana Carolina Fluck      | <a href="mailto:ana.fluck@vacaria.ifrs.edu.br">ana.fluck@vacaria.ifrs.edu.br</a> | Mulheres nas ciências agrárias: desafios e identidade nos Institutos Federais da região sul                                                                                                     | BICT (1)                          | 16h                   |
| Ana Paula de Lima Veeck | <a href="mailto:ana.veeck@vacaria.ifrs.edu.br">ana.veeck@vacaria.ifrs.edu.br</a> | Avaliação da atividade anti-hiperglicêmica in vitro de cultivares de amora-preta ( <i>Rubus</i> spp.) presentes nos Campos de Cima da Serra e comparação com frutas tradicionalmente consumidas | BICT (1)                          | 16h                   |

### 3. DO CRONOGRAMA

| Etapa                                                                                                        | Período                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Divulgação do edital                                                                                         | 09/03/2026                   |
| Período de inscrições - <a href="#">via formulário eletrônico</a>                                            | de 09/03/2026 até 13/03/2026 |
| Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do <i>campus</i>                                  | 16/03/2026                   |
| Período de seleção dos bolsistas                                                                             | de 16/03/2026 até 20/03/2026 |
| Envio da classificação à Gestão de Pesquisa do <i>campus</i> - <a href="#">via formulário eletrônico</a>     | Até 20/03/2026               |
| Publicação da classificação dos bolsistas no site do <i>campus</i>                                           | 23/03/2026                   |
| Entrega da documentação do bolsista selecionado, conforme edital - <a href="#">via formulário eletrônico</a> | de 23/03/2026 até 25/03/2026 |

### 4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. São requisitos, deveres e direitos das bolsistas meninas/mulheres seguir o disposto nos Títulos XI e XII da Resolução [CONSUP nº 005/2023](#).

### 5. DAS INSCRIÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Estrada Engenheiro João Viterbo de Oliveira, 3061 | Zona Rural  
Telefone: (54) 3231-7400 – <https://ifrs.edu.br/vacaria/> – E-mail: [propipi@ifrs.edu.br](mailto:propipi@ifrs.edu.br)

5.1. As inscrições serão realizadas de 09/03/2026 até 13/03/2026 e deverão ser realizadas pelo interessado mediante envio do [Formulário de Inscrição](#) e entrega da documentação prevista.

5.2. O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo enviar documentação específica para cada projeto.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas estão indicadas a seguir:

| Projeto                                                                                                                                                                                          | Pré-requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Forma de seleção                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mulheres nas ciências agrárias: desafios e identidade nos Institutos Federais da região sul                                                                                                      | Ser mulher; Estar regularmente matriculada no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IFRS Campus Vacaria (2º, 3º ou 4º ano) ou curso de Agronomia; Poder estar presente no turno inverso às aulas; Ter disposição; Ter conhecimento básico de Excel, Word e Google Forms                     | - Entrevista e histórico escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Avaliação da atividade anti-hiperglicêmica in vitro de cultivares de amora-preta ( <i>Rubus spp.</i> ) presentes nos Campos de Cima da Serra e comparação com frutas tradicionalmente consumidas | Ser mulher; Estar matriculada em um Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio no Campus Vacaria em turmas dos 2º, 3º ou 4º anos, ou nos Cursos de Ciências Biológicas ou Agronomia; Disponibilidade de carga horária; Ter cursado pelo menos uma disciplina de Química; Afinidade pela área de Química e trabalho. | Primeira fase: Avaliação do histórico escolar (notas obtidas nos componentes curriculares de Química). Segunda fase: as cinco primeiras alunas que tiverem maior nota na disciplina de Química (caso tenham cursado mais de uma, será realizada a média aritmética) serão convocadas para realização da entrevista. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Estrada Engenheiro João Viterbo de Oliveira, 3061 | Zona Rural  
Telefone: (54) 3231-7400 – <https://ifrs.edu.br/vacaria/> – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

- 6.3. O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.
- 6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), de caráter classificatório.
- 6.5. O coordenador do projeto deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.
- 6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.
- 6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto poderá indicar como bolsista o discente voluntário atuante no projeto; solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção; ou informar a não utilização da bolsa junto à Gestão de Pesquisa do *campus*.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

- 7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:
- a) Maior idade.
  - b) Sorteio.
- 7.2. Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).
- 7.3. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende dos recursos financeiros destinados e reservados, conforme definido nos respectivos editais aos quais estão aprovados os projetos.
- 7.4. A implementação da bolsa deverá seguir o disposto nos respectivos editais aos quais estão aprovados os projetos.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital Proppi Nº 29/2025 - MULHERES E MENINAS NA CIÊNCIA, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.
- 8.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *campus* Vacaria do IFRS.
- 8.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

---

Adair Adams  
Diretor-geral do *campus* Vacaria  
Portaria 145/2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *campus* Vacaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Estrada Engenheiro João Viterbo de Oliveira, 3061 | Zona Rural  
Telefone: (54) 3231-7400 – <https://ifrs.edu.br/vacaria/> – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## ANEXO I

### RESUMOS DOS PROJETOS

#### **Mulheres nas ciências agrárias: desafios e identidade nos Institutos Federais da região sul**

Ana Carolina Fluck

[ana.fluck@vacaria.ifrs.edu.br](mailto:ana.fluck@vacaria.ifrs.edu.br)

Este projeto investiga a presença feminina nos cursos de Ciências Agrárias dos Institutos Federais da Região Sul, um setor historicamente marcado por estereótipos de masculinidade e força física. O objetivo central é caracterizar o perfil socioeconômico e educacional das discentes, analisando as motivações para a escolha do curso, os desafios enfrentados em ambientes predominantemente masculinos e as perspectivas de inserção profissional. A fundamentação teórica destaca que, embora as mulheres desempenhem papel vital na renda e gestão rural, muitas vezes são invisibilizadas como meras "ajudantes". Quanto aos materiais e métodos, a pesquisa possui natureza aplicada com abordagem quantitativa, utilizando o método de estudo de caso múltiplo abrangendo as seis instituições da região (IFRS, IF Sul, IFFar, IFSC, IFC e IFPR). A coleta de dados ocorrerá via formulários eletrônicos estruturados (Google Forms) aplicados a uma amostra por conveniência de alunas do Ensino Médio Integrado, além de questionários para coordenadores e docentes. A análise estatística incluirá distribuição de frequências e o teste Qui-Quadrado ( $p=0,05$ ). Como resultados esperados, busca-se identificar as barreiras simbólicas e situações de preconceito no cotidiano acadêmico, além de fornecer subsídios para a elaboração de recomendações pedagógicas e políticas institucionais. Pretende-se, com isso, fortalecer a permanência e o êxito das estudantes, combatendo a evasão e promovendo uma formação equânime.

#### **Avaliação da atividade anti-hiperglicêmica in vitro de cultivares de amora-preta (*Rubus spp.*) presentes nos Campos de Cima da Serra e comparação com frutas tradicionalmente consumidas**

Ana Paula de Lima Veeck

[ana.veeck@vacaria.ifrs.edu.br](mailto:ana.veeck@vacaria.ifrs.edu.br)

As doenças crônicas não transmissíveis como a diabetes constituem o maior e mais desafiador problema de saúde atualmente. O tipo 2 é a forma mais comum, e dependendo da gravidade, pode ser controlada com atividade física e planejamento alimentar. Neste contexto, encontra-se o consumo de frutas, já que trabalhos já demonstraram que as mesmas trazem benefícios na prevenção e controle da doença devido a presença de fitoquímicos. Esses compostos são capazes de inibir enzimas responsáveis pela digestão de carboidratos no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus Vacaria*

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Estrada Engenheiro João Viterbo de Oliveira, 3061 | Zona Rural

Telefone: (54) 3231-7400 – <https://ifrs.edu.br/vacaria/> – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

organismo. As denominadas “pequenas frutas” são características de regiões de clima temperado como nos Campos de Cima da Serra, pertencentes a um grupo heterogêneo de espécies que possuem tamanho reduzido do fruto como a amora-preta (*Rubus spp.*). Vários estudos já demonstraram que esta fruta apresenta alta capacidade antioxidante devido a presença de componentes bioativos. Entretanto, trabalhos específicos que avaliem o efeito de cultivares de amora-preta na ação de enzimas relacionadas a digestão de carboidratos e a comparação com frutas tradicionalmente consumidas ainda não foram encontrados. Diante disso, o objetivo deste projeto é avaliar a atividade anti-hiperglicêmica in vitro de cultivares de amora-preta (‘Cherokee’, ‘Guarani’, ‘Tupy’ e ‘Xingu’) cultivadas nos Campos de Cima da Serra e comparar com frutas tradicionalmente consumidas (maçã e morango). Para isto, será avaliado a capacidade de inibição das enzimas alfa-amilase e alfa-glicosidase, além das determinações de compostos bioativos (fenólicos totais), atividade antioxidante (ABTS), açúcares redutores, não-redutores e totais e sólidos solúveis totais (Grau Brix). Desta forma, espera-se com a execução deste projeto contribuir com informações relacionadas ao tema e ainda poder auxiliar no direcionamento do cultivo pelos produtores locais, impulsionando ainda mais a sua produção.